



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio - PP/PE**

Apresentação: 06/07/2023 18:20:41.943 - MESA

PL n.3456/2023

**PROJETO DE LEI N° , DE 2022**

*Institui o Dia Nacional, assim como considera Patrimônio Religioso Cultural e Imaterial o “Círculo de Oração”.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Círculo de Oração, a ser comemorado, anualmente, na data de 6 de março, em todo o território nacional.

Art. 2º. Ficam o “Círculo de Oração” da Assembleia de Deus, e as manifestações culturais religiosas a ela relacionadas, constituídos, respectivamente, como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil.

Art. 3º. Fica o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – autorizado a inscrever, nos livros competentes, os correspondentes eventos e manifestações culturais e religiosas, a ele ligados, para os devidos efeitos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta visa instituir o Dia Nacional, assim como





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio - PP/PE**

Apresentação: 06/07/2023 18:20:41.943 - MESA

PL n.3456/2023

considera Patrimônio Religioso Cultural e Imaterial o “Círculo de Oração”, que tem sido um marco na história das Assembleias de Deus no Brasil.

Essa iniciativa ocorreu em 6 de março de 1942, quando a irmã Albertina Bezerra Barreto, membro da Igreja Assembleia de Deus em Recife (PE), convidou algumas irmãs da sua congregação, no bairro Casa Amarela, para a ajudarem em oração, em favor da sua filha Zuleide, que estava enferma.

Conforme a matéria do portal “Mulher Cristã”, a menina não passaria dos oito anos. Ela não andava e não falava. Foi, então, que sete mulheres passaram a ajudar a irmã Albertina em oração. Assim, a criança cresceu, andou e viveu por 49 anos.

O nome “Círculo de Oração” foi dado pela própria irmã Albertina, inspirada por um folheto, que dizia: a oração é como um círculo nos céus. “Quando estávamos orando, lembrei-me da mensagem e disse: - Vamos circular os céus com as nossas orações”.

O início do movimento tornou-se um marco histórico, que se perpetuou no tempo, transmitindo fé e esperança a milhares de cristãos, no Brasil e no mundo, crescendo e estando presente em diversos países como: Argentina, Estados Unidos, Japão, alguns países da África, Venezuela e outros.

Ademais, o movimento proporciona um imenso trabalho assistencial em prol de comunidades carentes, por meio de arrecadação e distribuição de limentos e realização de bazares, além do apoio emocional por meio de escutas, aconselhamento, incentivos.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE**

portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem, dentre outras, as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver. (art. 216, CF).

Importante salientar o quão este movimento é considerado valioso pelas pessoas vinculadas. Liga-se a um conjunto de expressões e práticas que remetem à história, à memória e à identidade desse povo. Proteger como patrimônio cultural significa proteger os bens representativos da história e da cultura deste grupo social. Instituir o “Dia Nacional”, promove novas ações e valoriza as que já são praticadas.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de 2023.

# **Deputada Clarissa Tércio**

